TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2007

João Pessoa – Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Tribunal de Contas do Estado

Relatório Anual Atividades

2007

João Pessoa - Paraíba



Tribunal de Contas do Estado

Composição Atual

Presidente

Cons. Arnóbio Alves Viana

Vice-Presidente

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Corregedor

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Presidente da 2ª Câmara Deliberativa

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara Deliberativa

Cons. José Marques Mariz

Conselheiro Ouvidor

Cons. Flávio Sátiro Fernandes

Conselheiro

Cons. Marcos Ubiratan Guedes Pereira

Procuradora-Geral

Ana Terêsa Nóbrega

Subprocurador-Geral

André Carlo Torres Pontes

Procuradores

Marcílio Toscano Franca Filho Sheyla Barreto Braga de Queiroz Isabella Barbosa Marinho Falcão Elvira Samara Pereira de Oliveira

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos Umberto Silveira Porto Antônio Gomes Vieira Filho Renato Sérgio Santiago Melo Oscar Mamede Santiago Melo Marcos Antônio da Costa

Diretor Executivo Geral

Francisco José Pordeus de Souza

Diretor de Auditoria e Fiscalização

Francisco Lins Barreto Filho

Diretora de Apoio Interno

Maria Honorina Brandão de Mendonça

Assessora Técnica Chefe

Marilza Ferreira de Andrade



Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB) <u>Internet: http://www.tce.pb.gov.br</u>

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: diapi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)

(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)

(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)

(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

Astrogildo Cabral Francisco José Pordeus de Souza Frutuoso Chaves

Sumário

	Apresentação	.06.
1.	Atividades de Controle Externo e Resultados	07.
1.1	Considerações Iniciais	0.7
1.2	Apreciação das contas do Governo do Estado	07
1.3	Apoio ao Jurisdicionado	8.0
1.4	Inspeções in loco	.09
1.5	Processos Instaurados	.11
1.6	Processos Julgados	
1.7	Remessa de Documentos ao Ministério Público	1.4
1.8	Consultas	1.5
1.9	Denúncias	1.6.
1.10	Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais)	17
2.	Divulgação Institucional	17
2.1	Transparência	17
2.2	Outras Informações	18
3.	Atividades Administrativas	21
3.1	Movimentação de Recursos.	21
3.2	Estagiários	
3.3	Núcleo de Educação e Treinamento	
3.4	Programa de Modernização do Tribunal de Contas	
3.4.1	SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade	
3.4.2	VOCÊ – Programa Voluntários do Controle Externo	. 23
3.5	Serviços da Área de Saúde	
3.5.1	Setor Médico	24
	Gabinete Odontológico.	25
4.	Ações/Eventos Relevantes	25
5.	Novas Resoluções Normativas	29

Apresentação

Cumprindo exigência constitucional, o Tribunal de Contas do Estado remete à Assembléia Legislativa da Paraíba o presente Relatório Anual de Atividades. O documento – que não pode ser confundido com uma prestação de contas, esta última atinente à comprovação de receitas e despesas – tem importância crescente à medida que expõe a superação de metas, ações, programas e serviços imprescindíveis ao controle dos gastos públicos numa época em que isso se faz mais preciso e urgente.

Não será diferente o entendimento da sociedade acerca do seu Tribunal de Contas. O ano de 2007 nos foi pródigo em realizações, algumas sem paralelo na história do controle externo, mesmo quando percebidas em escala nacional.

No decorrer do exercício, o TCE deu seqüência ao programa de treinamento de gestores públicos em benefício da correta prestação de contas, assim o fazendo por reconhecer que a orientação deve anteceder o caráter punitivo de suas decisões.

No mesmo período, tratou de incentivar o controle social por meio do Programa Voluntários do Controle Externo (VOCÊ), iniciativa destinada ao envolvimento de sexagenários na fiscalização de bens e ações no campo da saúde, um dever constitucional. Modelar e único no País, o VOCÊ ainda detém outros méritos: promove o resgate social do idoso, numa fase da vida em que ele é costumeiramente esquecido, e contribui para a melhoria do atendimento nos postos de saúde pública, quando o avanço dos anos torna isso mais necessário.

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) sofreu mais um aprimoramento, embora já se fizesse de extrema importância para o acompanhamento, passo a passo, dos gastos públicos na Paraíba. Aberto à consulta popular, via Internet, o Sagres também faz de cada cidadão um fiscal do dinheiro público.

Ainda em 2007, o TCE passou a examinar contas dos ordenadores de despesas no exercício dos seus cargos. Contribuíram para tamanha celeridade o bom ordenamento processual (contas de gestões fiscal e geral analisadas simultaneamente) e a reestruturação dos procedimentos de Auditoria. Houve, neste caso, a divisão do Estado em Regiões, com municípios similares, geográfica, social e economicamente, facilitando a verificação comparada de despesas com obras, produtos e serviços, fato do qual resultam inspeções mais rápidas e exatas.

Criaram-se, em 2007, as bases para o novo Sistema de Tramitação de Processos e Documentos (Tramita) à disposição de todos em 2008. Os interessados em acompanhar o andamento de processos no TCE, com o auxílio da Internet, podem ter à disposição, portanto, mais um instrumento ágil e moderno.

Outros fatos falam bem da atuação desta Corte em 2007. Juntos, o Tribunal Pleno e as duas Câmaras Deliberativas julgaram, de janeiro a dezembro, 5.146 processos, com imputação de débitos no valor global de R\$ 20.901.40,00. Trata-se de dinheiro a ser restituído em favor de programas e ações públicas que a malversação ou a incompetência não pode nem deve anular.

Parceiro das boas causas, zeloso com a transparência, a celeridade e a justiça dos seus atos, o Tribunal de Contas do Estado chega, desse modo, ao final de mais um exercício, com a firme consciência do dever cumprido.

Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho Vice-Presidente do TCE, no exercício da Presidência

1. Atividades de Controle Externo e Resultados

1.1. Considerações Iniciais

Em atendimento ao que prescreve dispositivo constitucional, o Tribunal de Contas do Estado expõe, neste relatório anual de atividades de 2007, os resultados do trabalho executado durante o exercício, a partir das metas previamente estabelecidas, que impulsionaram o processo de transformação ocorrido na administração pública. Seguindo sua missão no exercício do controle externo, o TCE busca corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos com a fidelidade imposta pelos princípios constitucionais, trazendo à realidade todas as inovações e os elementos apropriados para se aperfeiçoar e coibir atos que se contraponham aos seus objetivos.

Ao tempo em que avançam os mecanismos de controle e fiscalização da gestão pública, redobram as responsabilidades dos Tribunais de Contas. No período, deu-se prosseguimento às mudanças que se incorporaram ao controle externo, com reflexos que direcionaram as Cortes de Contas no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, passaram os TCE a dispor dos recursos da informática imprescindíveis às ações de controle e fiscalização.

A cada dia a sociedade torna-se mais exigente e consciente da responsabilidade no acompanhamento da vida política e administrativa do País. Nessa direção, tem-se tornado mais vigilante no julgamento de seus representantes. E, com o respaldo dos avanços e das metodologias voltadas para o controle da administração, o TCE acompanha as inovações na adoção de medidas que visam a defender o erário contra a malversação e o desperdício dos dinheiros públicos, justificando, assim, as atividades em curso no Tribunal de Contas do Estado – apresentadas a seguir – relativas ao exercício de 2007.

1.2. Apreciação das contas do Governo do Estado

O Tribunal de Contas do Estado emitiu parecer favorável à aprovação das contas da gestão geral de 2006 do governador Cássio Cunha Lima, submetidas a julgamento no dia 24 de julho. De caráter extraordinário, a sessão teve sete horas de duração, quatro das quais reservadas à leitura do relatório do conselheiro Marcos Ubiratan.

O voto do relator, pela reprovação dessas contas, foi vencido pelo dos conselheiros José Mariz, Nominando Diniz e Fábio Nogueira. Os três opinaram pela aprovação, em consonância com o parecer do Ministério Público. Declararam-se impedidos de participar da votação os conselheiros Flávio Sátiro e Fernando Catão.

Ambos, contudo, participaram do julgamento das contas de gestão fiscal de idêntico exercício encaminhadas pelos ex-presidentes do Tribunal de Justiça (João Antonio de Moura e Júlio Aurélio), do Tribunal de Contas (José Mariz que, neste caso, absteve-se de votar), da Assembléia Legislativa (Rômulo Gouveia) e pela ex-chefe da Procuradoria Geral de Justiça (Janete Ismael).

Neste caso, venceu, por maioria, o voto do relator Marcos Ubiratan expresso no sentido do atendimento integral aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos ex-gestores dos Tribunais de Justiça e de Contas e, ainda, do atendimento parcial pelos da Assembléia e Ministério Público. As restrições, no caso, prenderam-se a insuficiências financeiras e gastos excessivos com a folha de pessoal.

O conselheiro Marcos Ubiratan entendeu que, em 2006, as aplicações do Governo do Estado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Saúde não alcançaram os limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal. Seriam estas as falhas mais graves na referida prestação de contas.

Prevaleceu, porém, o entendimento do Ministério Público junto ao TCE (expresso no parecer escrito da procuradora geral Ana Teresa Nóbrega confirmado em manifestação oral do procurador geral em exercício André Carlo Torres) e o dos conselheiros votantes.

Dono do voto mais longo, o conselheiro Nominando Diniz recorreu a levantamento, desde 2002, das decisões do TCE sobre o cálculo dos índices de saúde pública, demonstrando que eles podem ser alcançados com o cômputo de investimentos em recursos hídricos, saneamento, alimentação e nutrição. Da mesma forma, demonstrou que o TCE também tem aceito, de longa data, com amparo legal, o cômputo dos gastos com inativos e pagamento de débitos para complemento do índice mínimo de aplicação em MDE. Isso, segundo ele, somente deixará de ser possível a partir do exercício de 2007.

1.3. Apoio ao Jurisdicionado

O Plantão Técnico, já devidamente consolidado na função de orientar na área de auditoria e fiscalização, esclarecendo as questões trazidas pelos consulentes, manteve a regularidade no atendimento permanente aos jurisdicionados, na busca de orientações e esclarecimentos relativos a questões técnicas. O horário de seu funcionamento é das 12h às 19h, de segunda a quinta-feira, e de 07h às 13h, na sexta-feira.

A Web Homepage do TCE oferece serviços aos jurisdicionados, com informações técnicas, disponibilizando importantes dados e serviços aos interessados e à sociedade em geral como, por exemplo, a tramitação dos processos e documentos que estão sendo analisados pelo TCE. Também possui uma Caixa de Notícias, em tempo real, que é alimentada pela Assessoria de Comunicação, oferecendo ao navegador informações a respeito das decisões e das atividades do TCE, mantendo-o, assim, atualizado em relação ao que acontece na Corte. Ressalte-se a importância do Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações

pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipal (direta e indireta), para o exercício, exigidas pela legislação e instrumentos normativos.

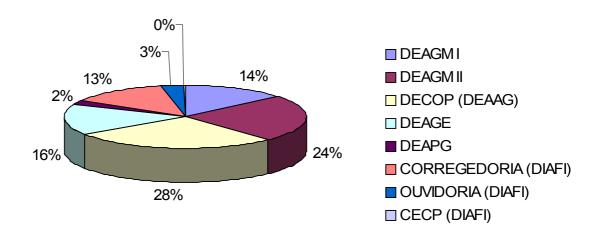
1.4. Inspeções in loco

Em 2007, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte, promoveu **907** inspeções in loco, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas. Observe-se o quadro a seguir:

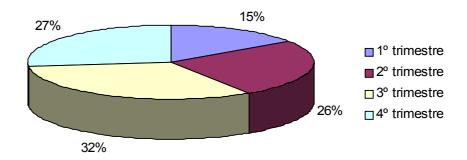
		PERÍODO				
SETORES	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre	Total Janeiro a Dezembro	
DEAGM I	17	34	42	31	124	
DEAGM II	22	63	87	48	220	
DECOP (DEAAG)	35	69	96	50	250	
DEAGE	13	31	51	49	144	
DEAPG	0	0	0	21	21	
CORREGEDORIA	51	29	9	30	119	
OUVIDORIA	0	6	9	12	27	
CECP (DIAFI)	0	0	2	0	2	
TOTAL	138	233	295	241	907	

Fonte: DIAFI

Diligências por Departamento 2007



Diligências por Trimestre 2007



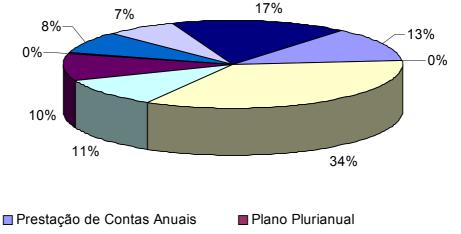
1.5. Processos Instaurados

A organização dos processos tem início na Divisão de Expediente e Comunicação (DECOM) com a sua instauração, mediante protocolização e autuação. De janeiro a dezembro, foram instaurados **5.454** processos de diversas origens e natureza, discriminados no quadro a seguir:

	Processos Instaurados							
Natureza do Processo	Janeiro a Março	Abril a Junho	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	Total	%		
Prestação de Contas Anuais	250	413	25	0	688	12,61		
Plano Plurianual	0	0	0	0	0	0,00		
Atos de Administração de Pessoal	529	555	460	337	1.881	34,49		
Licitações, Contratos e Convênios	116	136	130	204	586	10,74		
Adiantamentos	95	138	147	166	546	10,01		
Consultas	2	3	1	3	9	0,17		
Acompanhamento de Gestão	451	0	0	0	451	8,27		
Denúncias	49	87	142	88	366	6,71		
Outros	277	164	327	159	927	17,00		
TOTAL	1.769	1.496	1.232	957	5.454	100		

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

Processos Instaurados por Natureza 2007



□ Prestação de Contas Anuais □ Atos de Administração de Pessoal □ Licitações, Contratos e Convênios □ Adiantamentos □ Consultas □ Acompanhamento de Gestão □ Denúncias □ Outros

1.6. Processos Julgados

As Cortes de Contas Brasileiras são instrumentos essenciais à democracia e receberam da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados, apreciados e/ou julgados.

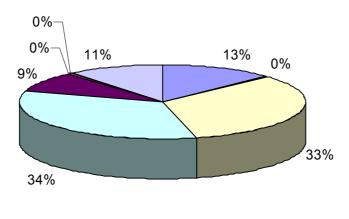
As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, presidem a instrução e levam os diversos feitos a julgamento, no Tribunal Pleno ou qualquer das duas Câmaras.

No período janeiro a dezembro de 2007, foram julgados ou apreciados **5.146** processos em **129** sessões, sendo **50** do Tribunal Pleno, **37** da 1ª Câmara e **42** da 2ª Câmara, conforme o quadro abaixo:

	Processos Julgados							
Natureza do Processo	1°	2°	3°	4°	Total	%		
	trimestre	trimestre	trimestre	trimestre	1 Otal	/0		
Prestação de Contas Anuais	111	146	187	219	663	12,88		
Acompanhamento da Gestão	0	1	6	0	7	0.14		
Fiscal	U	1	O	U	/	0,14		
Atos de Administração de Pessoal	365	562	448	332	1.707	33,17		
Licitações, Contratos e Convênios	387	513	485	342	1.727	33,56		
Adiantamentos	50	101	245	64	460	8,94		
Consultas	7	2	2	2	13	0,25		
Inspeções	0	0	3	2	5	0,10		
Outros	103	165	157	139	564	10,96		
TOTAL	1.023	1.490	1.533	1.100	5.146	100		

Fonte: GAPRE

Processos Julgados por Natureza 2007





Os principais processos, segundo origem e natureza, julgados pelo Tribunal de Contas, conforme demonstrado a seguir, permite observar que no período, o TCE apreciou **5.146** processos, sendo **2.186** de origem estadual e **2.960** de origem municipal. As informações refletem a posição em 31/12/2007.

	QUANTIDADE				
ORIGEM E NATUREZA	Janeiro a Março	Abril a Junho	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro	2007
A. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	479	667	690	350	2.186
1. CONTAS ANUAIS					
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	1	0	1
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18	23	18	11	70
1.3. SECRETARIAS ESTADUAIS	2	5	5	3	15
1.4. PARECER DE GESTÃO FISCAL	0	0	5	0	5
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	138	161	228	155	682
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	258	356	176	100	890
4. ADIANTAMENTOS	50	101	236	64	451
5. CONSULTAS	2	0	0	1	3
6. OUTROS	11	21	21	16	69
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	544	823	843	750	2.960
1. CONTAS ANUAIS					
1.1.PREFEITURA MUNICIPAL	47	67	54	65	233
1.2. MESA DE CÂMARA MUNICIPAL	14	24	73	120	231
1.3. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO	0	1	1	0	2
1.4. PARECER DA GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0
1.5. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30	27	36	20	113
2. LICITAÇÕES/CONTRATOS/CONVÊNIOS	249	352	257	187	1045
3. ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	107	206	272	232	817
4. ADIANTAMENTOS	0	0	9	0	9
5. INSPEÇÕES	0	0	3	2	5
5. CONSULTAS	5	2	2	1	10
6. OUTROS	92	144	136	123	495
				_	
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL (A +B)	1.023	1.490	1.533	1.100	5.146

Fonte: Banco de Dados sobre os julgamentos mantido pelo Gabinete da Presidência

1.7. Remessa de Documentos ao Ministério Público

Foram relacionados no exercício 2007, 263 responsáveis por desvios de recursos, perfazendo um total de 259 acórdãos encaminhados ao Ministério Público para cobrança executiva, num montante de débito equivalente a R\$ 5.746.061,12 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e doze centavos).

O quadro da página abaixo demonstra as remessas de acórdãos ao Ministério Público nos meses de março, abril, junho, julho e setembro de 2007, tendo em vista que não foram efetuadas remessas nos demais meses.

		ACÓRDÃOS			RESPON-	VALOR
REMESSA	PREFEI- TURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMA- RAS	TOTAL	SÁVEIS	(em R\$)
100 ^a R / Março	28	01	01	30	30	704.193,24
1° TRIMESTRE	28	01	01	30	30	704.193,24
101 ^a R / Abril	16	03	04	23	23	375.550,88
102 ^a R / Junho	37	04	07	48	49	838.363,95
2° TRIMESTRE	53	07	11	71	72	1.213.914,83
103 ^a R / Julho	52	03	05	60	60	1.442.959,97
104 ^a R/Setembro	85	05	08	98	101	2.384.993,08
3° TRIMESTRE	137	08	13	158	161	3.827.953,05
TOTAL	<u>218</u>	<u>16</u>	<u>25</u>	<u>259</u>	<u>263</u>	5.746.061,12

Obs: os valores da 104ª remessa, realizada em setembro, foram retificados em relação à informação constante no relatório de atividades do 3º trimestre.

Fonte: CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas pelos seus órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos, entre Prefeitos e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.8. Consultas

O artigo 1°, inciso IX, da Lei Complementar n° 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência. De janeiro a dezembro de 2007, o TCE respondeu **59** consultas, conforme discriminado abaixo.

FORMAS DE RESPOSTA	1° trimestre	2° trimestre	3° trimestre	4° trimestre	Total Anual
RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	07	02	02	02	13
RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	19	06	09	12	46
TOTAL DE CONSULTAS RESPONDIDAS PELO TCE	26	08	11	14	59

Fonte: GAPRE

1.9. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncia apresentada ao Tribunal de Contas, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios paraibanos, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica, e na Resolução RN-TC-02/06, que disciplina a tramitação dos processos de denúncias acolhidas, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando retardamentos em sua apreciação.

Durante o período, deram entrada no Tribunal **466** denúncias, que foram devidamente encaminhadas aos setores competentes para análise e providências.

Das denúncias protocoladas, constatados os indícios de veracidade e atendidas as normas da Resolução 02/06, grande parte é transformada em processo de apuração.

Caso o objeto da denúncia se refira a diversas matérias, a Assessoria Especial da Presidência sugere ao Presidente a formalização de tantos processos quantos forem indispensáveis à sua integral apuração.

	2007					
Quantidade	1°	2°	3°	4°		
de Denúncias	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre		
de Denuncius	64	126	142	134		
Total	466					

Fonte: GAPRE

1.10. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras (Balancetes Mensais)

Em fevereiro de 2007, a remessa tardia de balancetes mensais ao exame do TCE resultou no bloqueio das contas bancárias de **03** Prefeituras e **01** Câmaras Municipais. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha.

2. Divulgação Institucional

2.1. Transparência

A transparência é um dos valores definidos pelo TCE no seu Plano Estratégico, para o período 2005 – 2009, aprovado pela Resolução RA – TC 05/2005.

Tal valor traduziu-se na estratégia de "Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência", em pleno desenvolvimento na Corte, por meio do uso dos diferentes canais de comunicação interna e externa de que tem se valido esta Casa.

Na WEB, desde 1998, o Tribunal mantém site onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, além de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

O TCE oferece em sua Home Page - http://www.tce.pb.gov.br - o SAGRES ON LINE, o qual proporciona à sociedade acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira das Administrações Direta e Indireta estadual e Diretas municipais, bem como de todas as Câmaras.

Os dados são disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo de valor dos analistas. O serviço permite a todo cidadão acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos no exercício em que ocorrem.

Cada uma dos 600 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado pode acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet. Basta abrir a página que o TCE mantém na rede mundial de computadores (www.tce.pb.gov.br) e clicar no link "Consulta de Processos". A procura pode ser feita de três maneiras: pelo número, pelo órgão de origem, ou pela natureza de cada processo registrado no Serviço de Protocolo do Tribunal.

Os atos de administração de pessoal podem ser igualmente acompanhados pelo mesmo sistema de consulta. Os interessados verificarão, assim, os estágios da tramitação, informando-se, portanto, da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e com qual relator está.

Semanalmente, a Assessoria de Comunicação veicula, por até 20 minutos, informações sobre a atuação do Tribunal, no programa Revista dos Poderes da Rádio

Tabajara, com retransmissão por uma rede de dezenas de emissoras, abrangendo todo o Estado.

Todos os setores do Tribunal recebem a "Caixa de Notícia", pela INTRANET. Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins on line) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e seu cliente externo.

Sempre no início de janeiro de cada ano, esta Corte disponibiliza, em seu site e em meio físico, Cronograma de Remessa Obrigatória ao Tribunal de documentos, dados e informações pertinentes aos órgãos das administrações estadual e municipais (direta e indireta), para o exercício.

Relatórios trimestrais e anuais de atividades desenvolvidas pela Corte são encaminhados à Assembléia Legislativa e a diversos órgãos públicos, além de serem disponibilizados na Internet.

2.2. Outras Informações

Inserções

Os próximos volumes impressos dos relatórios e pareceres prévios atinentes às Prestações de Contas do Governo também conterão, detalhadamente, os votos de todos os conselheiros, e não apenas as remissões da ata, como vinha ocorrendo. A decisão, anunciada pelo presidente Arnóbio Viana, decorreu de pedido do conselheiro Marcos Ubiratan.

Reestruturação da DIAFI

Em 1º de outubro, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI, foi reestruturada pela Portaria 239, ficando assim denominados os seus Departamentos e Divisões:

DEPARTAMENTOS	DIVISÕES				
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I (DEAGM I)	Divisão Especial de Auditoria da Gestão Municipal (DIAGM Especial) – João Pessoa e Campina Grande.				
	Divisão de Auditoria da Gestão Municipal I (DIAGM I)				
	Divisão de Auditoria da Gestão Municipal II (DIAGM II)				

DEPARTAMENTOS	DIVISÕES
	Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III (DIAGM III)
Departamento de Auditoria da Gestão	Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV
Municipal II (DEAGM II)	(DIAGM IV)
	Divisão de Auditoria da Gestão Municipal V (DIAGM V)
	Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI
	(DIAGM VI)
	Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado - DICOG I – Contas do Governo do Estado e Secretarias de
	Estado e órgãos da Administração Indireta a estes
	vinculados (inclusive entes que os sucederem e/ou que
	forem criados posteriormente), conforme Anexo V.
	Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado -
	DICOG II – Contas dos Chefes de Poderes Judiciário e
	Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e seus
Departamento de Auditoria da Gestão	fundos, caso existam (inclusive fundos ou outros entes
Estadual (DEAGE)	vinculados que forem criados posteriormente).
	Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado - DICOG III - Secretarias de Estado e órgãos da
	Administração Indireta a estes vinculados (inclusive entes
	que os sucederem e/ou que forem criados posteriormente),
	conforme Anexo V.
	Divisão de Auditoria das Contas do Governo do Estado -
	DICOG IV - Secretarias de Estado e órgãos da
	Administração Indireta a estes vinculados (inclusive entes
	que os sucederem e/ou que forem criados posteriormente),
	conforme Anexo V.
Departamento de Auditoria de Licitações,	Divisão de Auditoria de Licitações e Contratos (DILIC).
Contratos e Obras Públicas (DECOP)	Divisão de Controle de Obras Públicas (DICOP).
	Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária (DEAPG)	Previdenciária (DIAPG).
1 essoai e Gestao i revidenciaria (DEAI G)	Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoal (DIGEP).

III Seminário Sobre Controle Externo de Contas Públicas

O ex-governador do Rio Grande do Sul e ex-ministro das Cidades Olívio Dutra participou do III Seminário Sobre Controle Externo de Contas Públicas, evento do Tribunal de Contas do Estado destinado a prefeitos e secretários de Planejamento dos 223 municípios paraibanos, realizado no dia 04 de outubro de 2007, na Sala de Sessões do TCE, proferindo a palestra "Orçamento Participativo: Consolidação da Cidadania".

O III Secontex foi aberto pelo presidente do Tribunal, conselheiro Arnóbio Viana. Depois da palestra do ex-ministro das Cidades, houve uma Mesa Redonda com duração de uma hora e meia e com debates mediados pelo conselheiro Fernando Catão.

"Os esclarecimentos levados aos prefeitos e seus auxiliares compõem o plano de metas do TCE e representam mais uma contribuição ao processo de capacitação de gestores públicos", explica o conselheiro Arnóbio Viana.

Estabelecimento de parâmetros de consumo de combustíveis

Publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2007, a Portaria 264/07 designando o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e os servidores Josedilton Alves Diniz, Rafael Moraes de Lima, Roseana Bandeira de Noronha Teixeira e Marcos Uchoa de Medeiros, para sob a coordenação do primeiro, constituírem comissão para proceder levantamento com vistas a estabelecer parâmetros de consumo de combustíveis a serem observados pelo TCE/PB no exame das contas apresentadas pelos gestores municipais e estaduais.

Elaboração e implementação de Manual de Auditoria

Publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2007, a Portaria 265/07 criando comissão especial para elaboração e implementação de Manual de Auditoria destinado a orientar, sistematizar, e estabelecer critérios e parâmetros de auditagem a serem utilizados pelas equipes do Tribunal, em consonância com os ditames constitucionais, legais e normativos que fixam e norteiam as atividades precípuas do Tribunal de Contas, em harmonia com a reestruturação operacional recentemente aprovada, ora em fase de implantação; designando para isso o Auditor Umberto Silveira Porto e os servidores Antônio de Souza Castro, Carlos Alberto do Nascimento Vale, Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda, Josedilton Alves Diniz, Luciana Carla Soriano de Souza, Marcos Uchoa de Medeiros e Maria Carolina Cabral da Costa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida comissão.

Instrução dos processos relativos a atos de pessoal

Publicada no Diário Oficial de 1º de dezembro de 2007, a Portaria 267/07 designando Grupo Especial de Trabalho composto pelos Auditores de Contas Públicas Hélio Carneiro Fernandes, Francisco Eduardo Falcone de Andrade e Maria das Graças Pereira de Medeiros, Helton Morais de Carvalho, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, e pelos Assistentes Jurídicos Francisca Olívia Azevedo de Farias, Zeine de Cássia Maia, Erik Santos Rodrigues Aguiar, Daniele Cristina Vieira Cesário, Agda Mirella Miranda da Costa e José Maria de Almeida Neto, para sob a coordenação do primeiro, proceder a instrução dos processos relativos a atos de pessoal, ainda não apreciados pelo Tribunal, cabendo a estes últimos, na forma da lei, assessorar o grupo de controle externo, fornecendo-lhes subsídios de ordem técnico-jurídica.

3. Atividades Administrativas

3.1. Movimentação de Recursos

O Demonstrativo a seguir retrata a movimentação financeira do Tribunal no período janeiro a dezembro de 2007:

RECEITA		DESPESA	VALOR (R\$)	TOTAL
Transferências Recebidas /SIAFI	52.162.502,26	Despesas Correntes		
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX		Despesas de Custeio		
	•	3190.11.00 - Venc.e Vant fixas -Pessoal Civil	37.037.943,31	
		3190.13.00 - Obrigações Patronais	7.974.941,76	Ī
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	273.336,05	
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	1.764,00	Ī
		3390.14.00 - Diárias	474.828,00	Ī
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00	
		3390.30.00 - Material de Consumo	260.587,20	
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	26.870,06	
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	100.227,34	Ī
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	270.378,83	Ī
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	848.935,92	
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	2.198.622,24	1
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	2.204.940,00	Ī
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	15.665,92	Ī
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	183.577,94	Ī
Receitas extra-orçamentárias		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	65.369,21	51.937.987,78
Restos a Pagar (INSS/2006)	153.750,00		·	
Restos a Pagar (TCE/2006)	62.246,90			
Dep Tesouro	11.796,04	Despesas de Capital		
·		4490.51.00 - Obras e Instalações	105.148,27	1
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	119.366,21	52.162.502,26
		Despesas extra-orçamentárias		Ī
		Restos a pagar -(INSS/2006)	153.750,00	Ī
		Restos a pagar -(TCE/2006)	62.246,90	Ī
		Dep Tesouro	11.796,04	Ī
		Disponibilidade financeira/SIAFI	,	Ī
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00	Ī
Conta Gestão	0,00		1,	1
Total +++++++	52.390.295,20	Total ++++++	52.390.295,20	

Mensalmente, o Tribunal tem enviado o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No último trimestre de 2007, referidos instrumentos foram encaminhados mediante os Ofícios TCE GAPRE 1.368/07 (outubro), 1.459/07 (novembro) e 12/08 (dezembro).

3.2. Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios para concluintes de cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes.

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por se tratar de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, podem ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

Os estagiários recebem um valor de R\$ 450,00, que compreende bolsa de estudos e vale-transporte, possuem seguro de acidentes e, em contrapartida, cumprem carga de 20 horas semanais, das 14 às 18 horas. Cada estágio, com duração de 12 meses, pode ser prorrogável, uma única vez, por idêntico período.

Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **31** estudantes: **03** da Área de Administração, **08** da Área Contábil e **20** da Área Jurídica.

Em 10 de novembro, o Tribunal de Contas do Estado promoveu o 6º Concurso Público para a concessão de estágios nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Informática. As inscrições, extensivas a alunos da UFPB, Unipê, UEPB, Iesp e Asper, somaram 1.277, sendo 828 na área de Direito, 211 na de Ciências Contábeis, 139 na de Administração e 99 na de Informática. O concurso serviu à seleção de estudantes para 25 vagas na Área Jurídica, 15 na de Contabilidade, 04 na de Administração e 06 na de Informática, cuja convocação se dará a partir de 11 de fevereiro de 2008. A Coordenadoria do Programa de Estágios do Tribunal está a cargo do auditor Antonio Gomes Vieira Filho

3.3 Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

O Núcleo de Educação e Treinamento, em 2007, promoveu ou viabilizou cursos e treinamentos que envolveram **256** participações de servidores do Tribunal, além da disponibilização de cursos de línguas estrangeiras (Espanhol e Inglês), no qual **44** servidores participam.

O Programa de Capacitação de Gestores Públicos atendeu a **354** pessoas, mediante a realização do "Seminário sobre Controle Interno na Administração Municipal", em 27 de março, do "III Seminário sobre Controle Externo de Contas Públicas – SECONTEX", em 04 de outubro, e do treinamento em que os vereadores da Paraíba receberam orientações sobre o SAGRES ON LINE, nos dias 10 e 11 de dezembro.

3.4 Programa de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

Foi constituída uma comissão especial para proceder a avaliação do sistema de gestão e tecnologia da informação do TCE, e propor ações que visem ao aperfeiçoamento do referido sistema, integrada pelo Conselheiro Fernando Rodrigues Catão (coordenador), Auditor de Contas Públicas Severino Claudino Neto e o Analista de Sistemas Lindolfo Fernandes de Araújo.

3.4.1 SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Vereadores da Paraíba receberam, nos dias 10 e 11 de dezembro, na sede do Tribunal de Contas do Estado, orientações que lhes facilitarão as consultas ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres).

Na Paraíba, já são usuários habituais do SAGRES organismos como a Procuradoria da República, a Receita Federal, a Polícia Federal e o INSS, este último interessado na consulta às folhas de pagamento das Prefeituras e Câmaras Municipais para a detecção de problemas com o recolhimento de contribuições previdenciárias.

O sistema também transforma o cidadão comum no fiscal do dinheiro público. Abrindo a página do TCE na internet (www.tce.pb.gov.br) e, nela, o link "SAGRES On Line", o interessado toma, então, conhecimento de gastos com obras, aquisições de bens, produtos e serviços.

3.4.2 VOCÊ – Programa Voluntários do Controle Externo

O lançamento, em Campina Grande, foi no dia 27 de novembro, no Cine-Teatro do Sesc-Centro. Além de Campina Grande, o programa também se estenderá aos municípios de Puxinanã, Lagoa Seca, Massaranduba, Fagundes e Queimadas.

O treinamento do grupo de voluntários de Campina Grande e cidades próximas ocorreu em 22 de novembro, na sede do Senac. A escolha dos participantes teve a colaboração do Sesc.

"Decidimos pelo treinamento simultâneo de voluntários de Campina Grande e vizinhanças para agilizar a implantação desse Programa numa das regiões mais populosas e mais importantes da Paraíba", comentou a chefe da Assessoria Técnica do Tribunal, Marilza Ferreira, coordenadora do programa.

Foram assinados os pactos de ajustamento de conduta pelos prefeitos de Cabedelo e Patos, e pela Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa. Em 10 de agosto, o pacto foi assinado pelo Prefeito de Cabedelo, Sr. José Francisco Régis, em 30 de julho, pelo Prefeito de Patos, Sr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, e em 23 de novembro, pela Secretária Municipal de Saúde de João Pessoa, Sra. Roseana Maria Barbosa Meira.

Até o momento participam como voluntários do Programa VOCÊ, **107** voluntários, que estão atuando em Cabedelo, Patos, João Pessoa, Campina Grande, Lagoa Seca, Fagundes, Massaranduba, Queimadas e Puxinanã.

Foram aplicados questionários em **214** unidades básicas de saúde, nos municípios de Cabedelo, Patos e João Pessoa, sendo que os trabalhos de visita às unidades de saúde de Campina Grande e municípios vizinhos estão em andamento, bem como a segunda etapa de visitas, pelos voluntários, às unidades de saúde de Cabedelo, que objetiva a verificação do cumprimento do pacto de ajustamento de conduta.

3.5 Serviços da Área de Saúde

3.5.1. Setor Médico

Em 2007, o Serviço Médico manteve, sem interrupção, o cronograma de trabalho, com o atendimento a servidores do TCE e seus dependentes em Consultório e Sala de Enfermagem a que não faltam instrumentos básicos para o atendimento emergencial.

ATIVIDADE REALIZADA	DATA	PARTICIPANTES	
Campanha de prevenção à hipertensão: "Hipertensão: Previna-se"	17/04/07	213	
	08/05/07		
Campanha de imunização contra a gripe (influenza)	09/05/07	283	
	14/05/07		
Palestra: "Como manter uma boa postura no ambiente de trabalho"	11/06/07	63	
Palestrante: Fisioterapeuta Rogério Almeida	10/06/07		
Oficina de alongamento	12/06/07	30	
Fisioterapeuta Ana Karolina de Farias Guedes	14/06/07		
Oficina de alongamento	13/06/07	19	
Fisioterapeuta Roberto Miranda	13/00/07	17	
Aula de Ioga Professora Mércia Rios	15/06/07	29	
Campanha de Incentivo à Doação de Sangue	19/07/07	34	
Campanha de Imunização contra Tétano	08 e 09/08/07	104	
Campanha de Conscientização sobre a Importância do Combate ao Mosquito da Dengue	05/09/07	104	
Campanha de Imunização com a Dupla Viral Sarampo e Rubéola	20 e 21/09/07	101	
Campanha de Imunização contra Tétano	21 e 22/11/07	65	

Fonte: Setor Médico

3.5.2. Gabinete Odontológico

O Gabinete Odontológico, por seu turno, também funcionou regularmente promovendo **2.562** atendimentos a pacientes, tendo realizado **5.923** procedimentos, assim discriminados:

PERÍODO	ATENDIMENTO	
	PACIENTES	PROCEDIMENTOS EXECUTADOS
Janeiro a Março	482	1.144
Abril a Junho	705	1.514
Julho a Setembro	753	1.750
Outubro a Dezembro	622	1.515
TOTAL	2.562	5.923

Fonte: Gab Odontológico

4. Ações/Eventos Relevantes

TCE discute Fundeb a convite do Ministério da Educação

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Arnóbio Viana, foi representado pelo vice Nominando Diniz no encontro de trabalho promovido, no final de agosto passado, pelo Ministério da Educação, para a discussão, em Brasília, de questões atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Ali, houve, ainda, a assinatura de um termo de cooperação técnica, com o aval da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), relacionado à operacionalização do Fundeb. Integrante do quadro diretor da Atricon, o conselheiro Flávio Sátiro também esteve em Brasília com o mesmo objetivo.

O convite do MEC aos Tribunais de Contas brasileiros decorreu da implementação do Programa de Desenvolvimento da Educação e da criação, regulamentação e implantação do Fundeb. As discussões em Brasília envolveram, desse modo, questões de natureza técnica resultantes, ainda, da recém-editada legislação que disciplina as aplicações de recursos públicos no setor educacional.

Além de tomarem conhecimento do Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os participantes do encontro, em meio aos quais auditores de cada Tribunal encarregados do exame desses investimentos, também assistiram à apresentação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

CINCO ANOS - O acordo de cooperação técnica entre o Minitério da Educação e os Tribunais de Contas tem vigência de cinco anos. "E não servirá somente para evitar

os desvios, e sim ao zelo, também, pelo dinheiro público, ao fim dos atos perdulários", explicou o conselheiro Victor Faccioni, presidente da Atricon. Ele ainda defendeu a educação de qualidade para o exercício da cidadania. "Sem educação, o indivíduo não é consciente nem dos seus direitos, nem de suas obrigações", comentou.

O acordo prevê, igualmente, a realização periódica de reuniões de trabalho, o apoio recíproco e a integração com o Ministério Público da União e dos Estados para garantir o direito à educação estabelecido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Estamos longe de atingir as metas legais, mas é dever do Estado tomar todas as medidas necessárias a uma educação de qualidade para o Brasil", reconheceu o secretário de Educação Superior do Ministério da Educação Ronaldo Mota.

O secretário-executivo José Henrique Paim, representante do ministro Fernando Haddad, destacou a importância dos Tribunais de Contas para a utilização regular do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. "A implantação do Siope só será possível com o auxílio desses Tribunais", disse. O acordo de cooperação foi assinado, também, pelo presidente do Instituto Rui Barbosa, Salomão Antonio Ribas Júnior, e pelo presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Francisco de Souza Andrade Netto.

4^a Semana de Arte e Cultura

A 4ª Semana de Arte e Cultura (SEMAC) do Tribunal de Contas do Estado, foi realizada entre os dias 16 e 18 de outubro de 2007. Exposições de artes plásticas, artesanatos e fotografias, exibição de filmes e documentários, além de shows musicais fizeram parte da programação.

Em seu primeiro dia, a 4ª SEMAC contou com exposições de artesanatos, fotografias e pinturas na ante-sala do auditório, no Restaurante Espaço Literário e nos corredores do TCE. Os trabalhos são de autoria dos próprios servidores do órgão. No mesmo dia, houve um show do cantor paraibano Bráulio Tavares, um dos convidados especiais para o evento.

No segundo dia, houve a exibição de dois valiosos curtas-metragens e a atuação do conselheiro Marcos Ubiratan na mediação dos debates, que contou com a participação dos cineastas Marcus Vilar e Durval Leal como convidados especiais. Profundo conhecedor da história e da evolução do cinema universal, tema por ele abordado, o conselheiro lastimou o desaparecimento de antigas salas de exibição da Paraíba e a falta de apoio oficial à arte e à cultura.

No encerramento do evento, ocorrido no dia 18 de outubro, houve a apresentação do Coral do Tribunal de Contas e do "TCE BAND MUSIC", grupo também formado por funcionários do órgão, e o Festival Canta TCE 2007, para estimular os calouros da arte musical.

Pesquisa feita pelo Departamento de Recursos Humanos e pelo NET mostrou que a 4ª Semana de Arte e Cultura do TCE foi um sucesso. Entre os entrevistados, 99,03% disseram que assistiram ao evento. Quanto à aprovação, os conceitos ótimo, bom

e regular também chegam a quase 100%. O terceiro dia foi o mais elogiado obtendo notas 9 e 10 de 82,52% dos 103 pesquisados que responderam as perguntas.

IV Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil (ECCOR)

O conselheiro Flávio Sátiro Fernandes participou, nos dias 17 de 18 de outubro, do IV Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil (ECCOR), em Florianópolis (SC). Durante o evento houve um Fórum de Discussões sobre experiências vivenciadas pelas Corregedorias.

II Seminário sobre Lei Processual dos Tribunais de Contas

Em 19 de outubro, o conselheiro Flávio Sátiro representou o TCE no II Seminário sobre Lei Processual dos Tribunais de Contas, ocorrido no Rio de Janeiro, em execução ao estabelecido no convênio firmado entre os Tribunais e a ATRICON com vistas à implementação do Programa Nacional de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios (PROMOEX). O convite partiu do presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, conselheiro Thiers Montebello.

A comissão encarregada de elaborar a Lei Processual dos Tribunais de Contas, terá a participação do conselheiro Flávio Sátiro, que informou que a contratação, pela Atricon, dos professores Juarez Freitas e Diogo Figueiredo, para consultoria e assessoria ao grupo de estudo, deram aos trabalhos maior celeridade.

Lançamento do livro "Lições do Direito Administrativo"

"Lições do Direito Administrativo", livro do conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, foi lançado em 25 de outubro, no Tribunal de Contas da Paraíba, perante bom público. "Trata-se de um manual útil aos governantes e aos governados", definiu o presidente da Corte, conselheiro Arnóbio Viana, encarregado da apresentação da obra que tem o selo da Editora Fórum. E completou: "Aos governados o livro mostra os caminhos das pedras. Aos governantes mostra as pedras no caminho".

Para ele, essa é, também, "uma obra que deveria constar nos palácios, em sua maioria, infelizmente, soturnos, mas, sobretudo, nas escolas, ao lado das crianças; nos campos, ao lado dos agricultores, e nas periferias, ao lado dos deserdados sociais".

Em seu pronunciamento, o conselheiro Flávio Sátiro arrancou o aplauso da platéia, ao dedicar a solenidade à memória do economista Ronald Queiroz. "Transcorre, hoje, um ano do desaparecimento deste que foi a personalidade mais marcante da inteligência paraibana. Quero homenageá-lo, pois o entusiasmavam temas contidos nessas páginas, a exemplo do controle social, dos gastos com a educação, do concurso público e da probidade, até por ser um homem probo", observou.

Esclareceu ele que "Lições do Direito Administrativo", de linguagem simples, destina-se não apenas aos doutos e operadores do Direito, mas, sobretudo, aos estudantes.

E acentuou: "Queira Deus que tomem proveito daquilo que escrevi". Antes, definiu uma obra literária como "um filho que, estranhamente, nasce emancipado, com vida própria, e varando o mundo por si mesmo".

Representações dos três Poderes, dos meios políticos e culturais, familiares seus, membros e servidores do TCE superlotaram o Plenário Ministro João Agripino, local do lançamento. Estiveram entre os convidados o presidente do Tribunal de Justiça (desembargador Antonio de Pádua Lima Montenegro), o secretário de Educação Neroaldo Pontes (representando o governador Cássio Cunha Lima) o deputado Fábio Lucena (pela Assembléia Legislativa) e o procurador da República Luciano Maia.

Programa "Olho Vivo no Dinheiro Público"

O Tribunal de Contas do Estado participou da abertura do programa "Olho Vivo no Dinheiro Público" promovido pela Controladoria Geral da União (CGU) no dia 19 de novembro, em Campina Grande. O programa tem por objetivo treinar e capacitar conselheiros e agentes municipais para fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

O convite para participação do TCE partiu do chefe da CGU na Paraíba, Jaci Fernandes Sobrinho, durante visita recente ao conselheiro Arnóbio Viana.

No segundo dia do evento, a auditora Maria Zaira das Chagas Guerra, representando o conselheiro-presidente Arnóbio Viana, proferiu uma palestra sobre o tema "O TCE e o fomento ao Controle Social", onde a utilização do programa SAGRES foi abordada de forma prática.

Arnóbio elogiou a iniciativa da CGU em realizar o evento e deixou claro que a intenção do TCE é colaborar no que por possível, mesmo porque "é interesse da Corte divulgar o programa SAGRES para toda a sociedade".

Olimpíadas de Servidores dos Tribunais de Contas

O Tribunal de Contas da Paraíba garantiu o primeiro lugar nas Olimpíadas de Servidores dos Organismos de Controle Público dos Países do Mercosul, evento realizado entre os últimos dias 11 e 17 de novembro, em Blumenau/SC, juntamente com a I Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil.

Ao todo, os atletas do TCE conquistaram nove medalhas (sete de ouro e duas de prata) e ainda venceram a prova de revezamento (4 x 25m) que não teve premiação. Em segundo lugar, na computação geral de medalhas, ficou o Distrito Federal e, em terceiro, o Paraná. A delegação paraibana obteve seus melhores desempenhos nas provas de vôlei de praia e de quadra, xadrez, tiro, pesca, basquete e natação.

A segunda edição das Olimpíadas, que reuniu atletas de organismos de controle público de vários países do Mercosul, tem por objetivo promover a prática esportiva e a integração entre esses organismos. A novidade, em relação ao evento anterior, foi sua a realização conjunta com a I Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil.

5. Novas Resoluções Normativas

A revisão dos procedimentos, a partir das inovações estabelecidas pelas leis que são incorporadas ao processo de fiscalização e acompanhamento das contas públicas, é uma preocupação do Tribunal. Objetivando desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, o TCE faz a reavaliação das normas e edita novos instrumentos normativos para o aperfeiçoamento das suas atividades técnicas e administrativas. Citese, no período de janeiro a dezembro de 2007, a aprovação das Resoluções Normativas abaixo enunciadas:

Resolução RN TC 01/2007

Altera os artigos 1°, 6°, 7° e 8° da Resolução Normativa TC 04/2004, que dispõe sobre o encaminhamento dos balancetes mensais, por meios informatizado e documental, pelas unidades gestoras da administração pública direta e indireta dos Municípios e dá outras providências.

Resolução RN TC 02/2007

Disciplina o Trabalho Voluntário a ser firmado com o Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

Resolução RN TC 03/2007

Cria Comissão Especial de Contas Públicas (CECP) e dá outras providências.

Resolução RN TC 04/2007

Estabelece normas para remessa de informações pertinentes ao controle externo, por meio informatizado, a ser feita pelas administrações, municipais e estadual, que optaram por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências.

Resolução RN TC 05/2007

Estabelece normas para o Pacto de Adequação de Conduta Técnico-Operacional, e dá outras providências.

Resolução RN TC 06/2007

Distribui Processos de Acompanhamento da Gestão dos Titulares de Poderes e Entes Estaduais e redistribui os referenciados na Resolução TC 03/05, e dá outras providências.

*Para consulta às resoluções normativas acima, visite o "site" do Tribunal -www.tce.pb.gov.br - e clique nos links Legislação/Resoluções Normativas.